



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA GPME Nº 083/2015

Esperantina-PI, 01 de julho de 2015.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 009/2014, de 28 de janeiro de 2014, e conforme preceitua **art. 23 c/c 29, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.**

Considerando, o **Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina– ESPERANTINA-PREV, e de sua Assessoria Jurídica,**

RESOLVE:

Conceder a Sra. BERNARDA RODRIGUES DA SILVA CARVALHO, Professora, RG nº. 830.623 SSP-PI, CPF nº 676.639.073-53, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 01 de julho de 2015.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, no dia primeiro do mês de julho de dois mil e quinze.